

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA SAAE-MAC Nº 08/2020, de 14 de abril de 2020.

“Prorroga a Portaria SAAE – MAC nº 06/2020 a qual suspende o atendimento presencial no SAAE e estabelece o horário de expediente de trabalho interno aos servidores da Autarquia e dá outras providências”.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS, no uso das atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Municipal nº 10/77 e legislação correlata;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar restrições, em especial, quanto ao funcionamento da sede da autarquia, para evitar circulações e aglomerações, com vistas a conter possível disseminação do COVID-19,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO, que o emprego do horário de trabalho interno efetivamente representa um risco menor de proliferação do coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 0035, 0038 e 0047/2020, o último de 13 de abril de 2020, que estabeleceram medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado publicou o Decreto nº 19.549 de 18 de março de 2020, declarando a situação emergencial e todo território baiano,

CONSIDERANDO, a necessidade de manter e dar seguimento aos serviços essenciais sem quaisquer prejuízos aos usuários do sistema de abastecimento de água do SAAE;

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, tais como da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e principalmente o da economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga a suspensão dos atendimentos presenciais no escritório da sede desta Autarquia até a data de 30 de abril de 2020, bem como, fica estabelecido a jornada de trabalho interno dos servidores públicos do SAAE dentro do horário normal de trabalho já estabelecido.

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Parágrafo Único – Os serviços de atendimento aos usuários do SAAE deverão ser realizados através de contato telefônico 77 – 3473-1141/1142, 0800-284-2004 e pelo whatsapp 77-998219190 ou email da autarquia – saaemacaubas@yahoo.com.br.

Art. 2º - Ficam mantidos normalmente os serviços de fornecimento de água, operacionais e de manutenções necessárias na rede de distribuição no município.

Art. 3º - A presente Portaria não gerará aos servidores o direito adquirido, podendo a qualquer tempo, de acordo a conveniência e oportunidade da administração, ser revogada ou até mesmo prorrogada.

Art. 4º - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a data de 13 de abril de 2020, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, 14 de abril de 2020


DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
DIRETOR DO SAAE DE MACAÚBAS